Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 144/06

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/05, de 25.11.05), conforme abaixo discriminamos:-
02. PODER EXECUTIVO
05. Secretaria de Desenvolvimento Humano
123610014.2.012 – Programa Brasil Alfabetizado e Programa de Educação de Jovens e Adultos
3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física
(125) – Fonte 31243 - PEJA – Prog. de Educ.de Jovens e Adultos...R$ 1.000,00
Total.....R$ 1.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido mediante o cancelamento de dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme abaixo:
02. PODER EXECUTIVO
05. Secretaria de Desenvolvimento Humano
123610014.2.011 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
(108) – Fonte:- 01000 – Recursos Livres.....R$ 1.000,00
Total.....R$ 1.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
em 24 de julho de 2006.

p/ VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL